



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Emendas - Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 018/2025

À LEI ORGÂNICA DE AMÉRICO BRASILIENSE, PROMULGADA EM 05 DE ABRIL DE 1990.

Autoria: Silas da Sadia, Ademir dos Santos, Cidão Mineiro, Van do Gás, Diego Viveiros, Edinan Salgados, Edson do Lanche, Jhon Braga, André da Autoescola, Maicon Rios e Rogelma Mascarenhas.

“Altera a redação do artigo 25 da Lei Orgânica do Município.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 42, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o Plenário em Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 2025, promulga a seguinte:

Art. 1º. O artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos.

§ 1º Admitir-se-á a reeleição dos membros da Mesa e seus substitutos, vedando-se, na hipótese de ser para o mesmo cargo, a recondução para o terceiro mandato consecutivo, ainda que de uma legislatura para a subsequente.

§ 2º A eleição obedecerá às regras dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal.” (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 08 de julho de 2025.

Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.americobrasiliense.sp.leg.br – Fone: (16) 3392-3444



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 637
Ano 2025
Página 3 de 9

Terça-feira, 15 de Julho de 2025



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MAICON RIOS
Presidente

BAHIA DO CORTE
Vice-Presidente

BRUNO RIBEIRO
1º Secretário

ROGELMA MASCARENHAS
2º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Rua Manoel Borba, 298, Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.americobrasiliense.sp.leg.br – Fone: (16) 3392-3444